## PORTARIA Nº 161, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.017.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>DIAB TAHA</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora Lindinalva Morales Muniz Marcellino de Souza - portadora do Registro Geral n.º 32.659.926-5 SSP/SP, 32.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 002/2.015, para exercer as atribuições inerentes do emprego público temporário de Assistente Educacional, subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

**Art. 3.º** - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo anterior será àquela estipulada no Anexo I da Lei Complementar n.º 194, de 18 de Junho de 2.014.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 5.º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 15 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de

## PORTARIA Nº 161, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.017.

Fevereiro de 2.017.

## DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo